



## **EDITAL N.º 010/2017-CVU**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), no dia **24/02/2017**.

Antonio Paulo Merceno

A Professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 009/2017-CVU,

### **TORNA PÚBLICA**

a retificação do item 8 do Edital n.º 009/2017-CVU, conforme segue:

- 8** O resultado da análise dos pedidos será publicado por meio de edital, no dia **27 de abril de 2017**, pela Internet, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br). Caberá pedido de reanálise do resultado, mediante requerimento protocolizado nos locais constantes no item 2 deste Edital, devidamente justificado, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital. Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2017.

*Professora Maria Raquel Marçal Natali,*  
**PRESIDENTE.**